



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

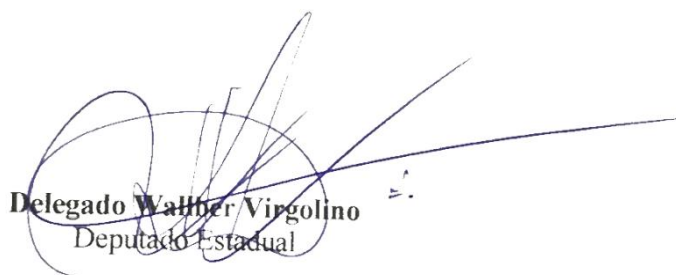
INDICATIVO Nº **40** /2023

AUTOR: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

Senhor Presidente,

INDICO, nos termos do artigo 111, inciso I do Regimento Interno (Resolução Nº 1.578/2012), que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor João Azevedo, Governador do Estado, para que **adote as providências cabíveis no sentido de promover, juntamente com o Ministério Público da Paraíba- MPPB, a criação de uma força tarefa, com a finalidade de investigar condutas que visam provocar o terror nas escolas, objetivando reprimir atos de violência no âmbito escolar.** Em face da impossibilidade de iniciativa parlamentar, por se tratar de matéria legislativa relacionada dentre as de iniciativa privativa do Governador do Estado, conforme preconizado no artigo 63 da Constituição Estadual, encaminho a presente indicação legislativa, haja vista tratar-se de matéria de relevante e inegável interesse público.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 11 de abril de 2023.



Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

JUSTIFICATIVA

A seguinte propositura tem como finalidade indicar ao Governador do Estado que adote iniciativa legislativa que promova, juntamente com o Ministério Público da Paraíba- MPPB, a criação de uma força tarefa, com a finalidade de investigar condutas que visam provocar o terror nas escolas, objetivando reprimir atos de violência no âmbito escolar.

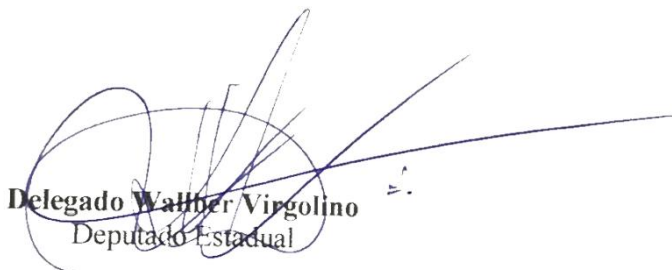
É de conhecimento público a crescente onda de criminalidade no interior das escolas, atingindo tanto alunos quanto professores, tornando-se um assunto corriqueiramente presente nos noticiários, ganhando manchetes no mundo todo diante da violência empregada.

A criação de uma força tarefa focada no combate aos crimes cometidos no ambiente escolar, serviria como forma de apurar, reprimir e antecipar condutas criminosas cometidas no âmbito escolar, podendo assim evitar danos irreparáveis e irreversíveis às vítimas, motivos que por si só denotam a necessidade de aprovação da propositura em questão.

Diante disso, a presente propositura tem como finalidade de assegurar a integridade física de alunos, professores e demais servidores das escolas do nosso Estado, através da implementação de uma força tarefa, focada no combate e repressão aos crimes cometidos no ambiente escolar.

Diante o exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação desta indicação.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 11 de abril de 2023.


Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual